



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Colegiado do curso de Enfermagem

ATO DELIBERATIVO Nº 02/2015

Delibera sobre critérios adicionais de classificação e desempate para transferência interna, transferência externa, retorno de aluno-abandono e retorno de graduado.

O colegiado do curso de Enfermagem, no uso de suas atribuições, que dispõe no Parágrafo único do Art. 5º do Regulamento de Graduação, considerando a necessidade de tornar explícito os critérios específicos de classificação e desempate referente a cada modalidade de ingresso;

DELIBERA:

Art. 1º Estabelecer os critérios adicionais de classificação e desempate para o preenchimento das vagas em cada modalidade de ingresso prevista no Art. 32 do Regulamento da Graduação da UFFS.

Art. 2º Os Critérios para Transferência Interna, Transferência externa, Retorno de Aluno-abandono e Retorno de graduado são:

- I) Ser oriundo de outro curso da área da Saúde.
- II) Em caso de empate, após a aplicação do inciso anterior, será considerado o índice de aproveitamento acumulado (IAA) ou equivalente.

Art. 3º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó/SC 15 de Abril de 2015


VALÉRIA SILVANA FAGANELLO MADUREIRA
Coren/SC 30910 Siape nº. 1952818
Coordenadora do Curso de Enfermagem
Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS
Campus Chapecó – SC